# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº** 040/08

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica, nomeado o Senhor **FUAD BENEDITO TAUIL** Brasileiro, em regime de união estável, Portador da RG. Nº 598.599-SSP/PR., e CPF. Nº 013.950.509-10, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ DUARTE.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2008.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*Rafael Pszybylski,*
*Presidente*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 040/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor FUAD BENEDITO TAUIL, como Assessor Legislativo, símbolo CC-3, no Gabinete do Vereador José Duarte, em 01.12.2008.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/08

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica, nomeado o Senhor **FUAD BENEDITO TAUIL** Brasileiro, em regime de união estável, Portador da R.G. Nº 598.599-SSP/PR., e CPF. Nº 013.950.509-10, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ DUARTE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

*Rafael Pozhylski,*
*Presidente*

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 10 de dezembro de 2008. Edição nº 5.513 – QUARTA-FEIRA.